



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**

REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO

Procedimento licitatório regido: pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 035/2025, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e, ainda, mediante as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital.

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Abertura da Sessão Pública: Às 8:30 (oito horas e trinta minutos) do Dia 11/06/2026

Endereço
Eletrônico

As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registradas, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço **Plataforma – Licitar Digital**

**Daniel Victor Alves Cordeiro
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.229.921/0001-59, com sede Avenida Tico Neves 1455, Bairro Vista Alegre na cidade de Capelinha-MG, CEP: 39.682-542, isento de Inscrição Estadual, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 035/2025, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Capelinha, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 239/2026. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 11/06/2026

HORÁRIO: 8:30 (oito horas e trinta minutos)

LOCAL: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS ANTERIORES A ABERTURA DA SESSÃO.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos .

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A participação nesta licitação, para os Itens/lotos cujos valores sejam até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), será permitida apenas às microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP e/ou equiparadas

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Órgão Gerenciador: Secretária Municipal De Administração

2.2 Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho; Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de



Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente

2.3 Não será permitida a adesão a ata de registro de preços;

3 DO CREDENCIAMENTO.

3.1 Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela Plataforma Licitar Digital, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3 O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Licitar Digital e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na Plataforma Licitar Digital.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5 Que estejam sob falência;

4.3.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4 A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.



4.5 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2 Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.5.3 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.5.4 Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.5.5 Que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.5.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.7 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.



5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2 Marca de cada item ofertado;

6.1.3 Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7 Não é permitida a previsão de preços diferentes para o mesmo item.

6.8 Não serão permitidas propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



7.2 As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6 O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.8 Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.



7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada na Plataforma Licitar Digital, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.20. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.25. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. empresas brasileiras;

7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.27. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.28. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.30. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, prorrogáveis por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da plataforma Licitar Digital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes na Plataforma Licitar Digital, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.



9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.10.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.10.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



9.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.11.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.11.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.12.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.14. Para os itens elencados na tabela subsequente, devidamente classificados como saneantes, produtos de higiene, cosméticos (sabonete líquido) e linha química automotiva, em estrita observância à Lei Federal nº 6.360/1976 e às RDC ANVISA nº 47/2013 e nº 59/2010, deverá ser apresentada a comprovação de regularidade do produto (Registro ou Notificação vigente) e a correspondente Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

Código	Descrição
310507	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum. Complementação: frasco com 1 L
481012	Álcool Etilico Limpeza De Ambientes Tipo: Etilico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70%. Complementação: frasco com 1 L
380018	Álcool Etilico: Teor alcoólico: 70% V/V Composição básica: Com emoliente Forma farmacêutica: Gel Complementação: Álcool em gel em galão de 5 litros – sua composição possui presença de glicerina, betaína e concentração de 70% ou



	70° INMP.
269943	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) APRESENTAÇÃO: GEL COMPLEMENTO ADICIONAL: 500 ML , HIGIENIZADOR DE MÃOS
234324	Amaciante de Roupa: Aspecto físico: Líquido Viscoso Composição: Tensoativo Não Iônico/Coadjuvante/Alcalinizante. Aplicação: Amaciante artigos têxteis. Características adicionais: Líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. Complementação: Frasco plástico com 02 litros.
433015	BRODIFACUM CONCENTRAÇÃO: 0,005% P/P APRESENTAÇÃO: BLOCO EXTRUSADO NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56073-10-0 COMPLEMENTO ADICIONAL: EMBALAGEM 25G
292586	CERA TIPO: LÍQUIDA COR: INCOLOR LEITOSO COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS COMPLEMENTO ADICIONAL: EMBALAGEM 750 ML
456534	Cera Tipo: Líquida Cor: Branca Características Adicionais: Autobrilho, Resistente E Antiestático Aplicação: Tratamento De Pisos Complementação: Embalagem de 850ML
463127	Desincrostante Composição: Tensoativos Não-Iônico E Acidulante Tipo: Limpeza Pesada Teor Acidez: Ph 1 A 3 PH Aspecto Físico: Líquido Princípio Ativo: Ácido Fosfórico 25 A 35%. Complementação: Frasco com 5L.
301134	Desincrostante: Composição: Hidróxidos, sequestrantes e umectantes. Características adicionais: Odor característico, biodegradável, peso específico. Aplicação: Remoção de gorduras carbonizadas em chapas e equipamentos. Teor acidez: Ph 1% - 12,00 a 13,00% PH Aspecto físico: Líquido Cor: Incolor Princípio ativo: Soda cáustica Complementação: Em escamas, embalagem pacote de 01 kg com composição de NaOH – Hidróxido de sódio 98% pureza.
435127	Desinfetante Princípio Ativo: À Base De Cloreto De Benzalcônio Teor Ativo: 1,40% Forma Física: Solução Aquosa Característica Adicional: Com Aroma. Complementação: frasco com 1 L



307360	Desodorizador Essência: Floral/Jasmim Apresentação: Aerosol Aplicação: Aromatizador Ambiental Composição: Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfumes E Butano. Complementação: embalagem com 360 ml
484680	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: Eucalipto Aspecto Físico: Em Pedra Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário Complementação: essências variadas
624159	Detergente Composição: A Base De Ácido Linear Alquibenzeno Sulfônico, Em Aplicação: Lavagem Manual De Louças, Utensílios E Limpeza Ger Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 Aspecto Físico: Líquido. Complementação: frasco com 500 ml
620665	Detergente Composição: Tensaotivos Aniônicos/Coadjuvantes/Preservantes Componente Ativo: Alquil Benzeno,Sulfonato De Sodio,Teor Minimo De Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Ph Entre 6,0 E 8,0,Solucao A 1% P/P Aspecto Físico: Líquido Complementação: Unidade de 2L
620665	Detergente Composição: Tensaotivos Aniônicos/Coadjuvantes/Preservantes Componente Ativo: Alquil Benzeno,Sulfonato De Sodio,Teor Minimo De Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Ph Entre 6,0 E 8,0,Solucao A 1% P/P Aspecto Físico: Líquido Complementação: Galão de 5L.
376404	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico Peso Molecular: 40 G/MOL Fórmula Química: Naoh Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial Número De Referência Química: Cas 1310-73-2 Complementação: Pote de 1Kg
484679	Inseticida: Tipo: Líquido Aplicação: Uso doméstico Complementação: Multi Inseticida Aerossol 300ml, sem cheiro e deve constar na embalagem ou ficha técnica que o produto combate mosquito da dengue, que é a base de água e constar autorização de funcionamento do Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 300 ML
372469	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido Composição: Solvente Glicólico, Álcool Isopropílico, Corante Características Adicionais: Tensoativo Catiônico/Fragancia, Ação Anti Estática. Complementação: frasco com 500 ml.
300115	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral Aditivos: Alvejante Características Adicionais: Biodegradável. Complementação: Caixa com 1 Kg
600612	Sabão Pó: Aspecto físico: Pó Composição: Ácidos graxos vegetais, álcalis, sulfato, carbona. Características adicionais: Amarelo, utilizado em limpeza em geral. Complementação: Embalagem de 1KG
234325	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas



	<p>Aditivos: Alvejante Odor: Floral Aspecto Físico: Pó Composição: Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad Complementação: Caixa de 1kg</p>
392302	<p>Solução Limpadora: Aspecto físico: Líquido Aplicação: Limpeza Características adicionais: Álcool Isopropílico. Complementação: Limpa Cerâmica e Azulejos – embalagem 01 Litro</p>
405276	<p>Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Concentrado Alcalino Aspecto Físico: Líquido Características Adicionais: Com Efeito Fungicida E Bactericida. Complementação: frasco com 500 ml</p>
626302	<p>Solução Limpeza Composição Básica: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoa Aplicação: Limpeza Em Geral Características Adicionais: Remover Gorduras, Pó E Outros Tipos De Sujeira Complementação: recipiente com 5 litros</p>
605423	<p>Solução Limpeza Composição Básica: Lauril, Alcool Etoxilato E Butoxietanol Finalidade: Remover Óleos, Gorduras, Fuligens, Ceras E Tintas Aplicação: Limpeza Em Geral Características Adicionais: Flotação De Partículas Com Tensoativos Solventes Complementação: Recipiente com 5 litros</p>
466868	<p>Solução Limpeza Composição Básica: Matéria Ativa Não Iônica: Lauril Eter Sulfato De Finalidade: Limpeza De Superfícies Aplicação: Vidros, Fômicas, Alumínios, Etc Características Adicionais: Remover Gorduras, Pó E Outros Tipos De Sujeira Complementação: recipiente com 5 litros</p>
301133	<p>SABONETE ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO PESO: 90 G TIPO: COM PERFUME COR: ÂMBAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXA FRAGÂNCIA E LIVRE DE CORANTES</p>
451961	<p>Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado Complementação: Frasco de 400ml</p>
463131	<p>Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: Ph 6 A 8 Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Agente Bactericida Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente. Complementação: Embalagem com 500 ml</p>
446510	<p>Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Cremoso Em Gel Acidez: Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Biodegradável: 90% Composição: Dietanolamida De Ácido Graxo, Cocoamidopropil Beta Aroma: Talco Complementação: Frasco de 1L.</p>
628582	<p>Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: 6 A 7 Aplicação: Infantil Para Banho Características Adicionais: Hipoalergênico Composição: Água, Sulfossucinato De Laureth Sulfato De Sódio</p>



	Composição: Frasco de 220ML.
604232	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear, Tensoativo N Aplicação: Limpador Veículo Automotivo Complementação: Recipiente de 5 litros
376308	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Hidróxido De Sódio, Tensoativo E Coadjuvante Características Adicionais: Solúvel Em Água Aplicação: Limpador Veículo Automotivo Complementação: Recipiente de 20 litros
259206	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Dodecilbenzenosulfonato De Sódio Características Adicionais: Líquido Concentrado, Base Alcalina, Solúvel Em Aplicação: Limpador Veículo Automotivo Complementação: Recipiente de 5 litros
234323	Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Ácido Sulfônico, Hidróxido De Sódio, Tensoativo Aplicação: Lavagem Veículos E Superfícies Pintadas Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra Complementação: Recipiente de 5 litros
255876	Limpa Pneu Aspecto Físico: Massa Composição: Glicose Invertido, Benzoativo, Antonico E Emucio Complementação: recipiente com 5 litros

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de **15 (quinze) minutos**.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

10.3. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

11.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

11.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

11.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

11.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

11.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

11.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

11.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS



13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

13.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.6. Demais cláusulas referente à gestão do ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

13.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

13.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

13.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

13.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

13.8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

13.8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

13.8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

13.8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

13.9. Do Cancelamento dos preços registrados

13.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

13.9.1.1. Por razão de interesse público;

13.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

13.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

14. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



14.1. O índice de reajustamento é IPCA, as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

14.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.3. Da Negociação de preços registrados:

14.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

14.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

14.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

14.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

14.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

14.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

14.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

14.3.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.



15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será, conforme termo de referência, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total a Ata de Registro de Preços;

18.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.4. Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

18.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços



- 18.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 18.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a)** Advertência por escrito;
 - b)** Multa;
 - c)** Impedimento de licitar e contratar;
 - d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 18.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 18.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 18.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Capelinha/MG, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 19.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.
- 19.2.** A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA** na Plataforma Licitar Digital.
- 19.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal Licitar Digital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 19.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 19.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 19.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 19.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 19.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas na Plataforma Licitar Digital, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 19.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme



o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. É vedado à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021;

20.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.11.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



20.13. O Município de Capelinha/MG poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.13.1. A anulação do Pregão induz à extinção da Ata de Registro de Preços

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.licitardigital.com.br. e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço na Avenida Tico Neves nº 1455 B, Vista Alegre, Capelinha/MG, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 17:00, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 17:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I– TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO II– MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – PLANILHA DE ITENS CONFORME PLATAFORMA ELETRÔNICA

Capelinha/MG, 21 de maio de 2026

Daniel Victor Alves Cordeiro
Agente de Contratação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objeto do estudo do presente documento é analisar a solução mais adequada para suprir as necessidades de materiais de limpeza para as diversas secretarias, e na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico.

1.3. Os setores solicitantes são:

1.3.1. Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento;

1.3.2. Secretaria Municipal de Agricultura;

1.3.3. Secretaria Municipal de Assistência Social;

1.3.4. Secretaria Municipal de Educação;

1.3.5. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente;

1.3.6. Secretaria Municipal de Obras Públicas;

1.3.7. Secretaria Municipal de Saúde;

1.3.8. Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano.

1.4. Este ETP apresenta os elementos indispensáveis para a contratação, os demais elementos previstos no Art. 18, §1º, da Lei Nº 14.133/2021, c/c Art. 9, §1º, da IN SEGES Nº 58/2022, por serem opcionais, foram dispensados.

1.5. Histórico de Revisões do Documento:

Data	Versão	Descrição	Autor
14/04/2026	1.0	Elaboração do ETP	Rildo Antunes de Oliveira – Secretário de Governo, Administração e Planejamento de Capelinha/MG
14/04/2026	1.0	Participação na elaboração	Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria



			Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano.
--	--	--	--

2 – DA NECESSIDADE, DO LEVANTAMENTO DO MERCADO E DA SOLUÇÃO

2.1. Da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar as alternativas viáveis para assegurar a manutenção perene das condições de higiene, assepsia e salubridade nas dependências das diversas Secretarias do Município de Capelinha/MG. A necessidade fundamenta-se na imperatividade de garantir ambientes de trabalho e de atendimento ao público devidamente higienizados e seguros, prevenindo riscos sanitários e a proliferação de vetores, especialmente em unidades de saúde e estabelecimentos de ensino. Ademais, a conservação regular dos espaços públicos é fator determinante para a preservação do patrimônio municipal e o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. O dimensionamento da demanda pautou-se pelo histórico de consumo das unidades administrativas, buscando-se o equilíbrio entre a continuidade operacional e a eficiência no gasto público, certificando-se a inexistência de interesse em itens de natureza supérflua ou de luxo.

2.2. Do levantamento do mercado

No que concerne ao levantamento de soluções para o atendimento da necessidade, considerou-se inicialmente a possibilidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação em regime de terceirização, com fornecimento integral de mão de obra e materiais. Contudo, tal alternativa revelou-se técnica e economicamente desvantajosa para o interesse público municipal, uma vez que a Prefeitura de Capelinha já dispõe de quadro próprio de servidores e colaboradores designados para as funções de limpeza e manutenção, tornando a terceirização do serviço uma medida redundante e de custo superior. Assim, a solução mais eficiente e econômica reside na aquisição direta dos insumos necessários para subsidiar o trabalho das equipes internas já existentes.

Definida a aquisição como solução, avaliou-se a viabilidade de adesão a Atas de Registro de Preços vigentes de outros órgãos da Administração Pública. Embora esta opção ofereça celeridade procedimental, ela mostrou-se ineficaz, pois as atas consultadas não contemplam a diversidade e os quantitativos específicos exigidos pelos DFDs das secretarias municipais, o que comprometeria a precisão do atendimento logístico local. Em contrapartida, a realização de um procedimento licitatório próprio, por meio do Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços, demonstra-se como a via mais adequada. Esta escolha permite a ampla competitividade e a obtenção de propostas moldadas exatamente às particularidades de Capelinha, garantindo o melhor custo-benefício e a flexibilidade necessária para aquisições parceladas conforme a demanda real e a disponibilidade orçamentária.

2.3. Descrição da solução escolhida

Com fulcro nas análises técnicas e econômicas precedentes, a solução eleita para o atendimento da necessidade municipal consiste na aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e higienização, a serem fornecidos conforme a demanda das diversas Secretarias



de Capelinha/MG. Esta solução mostrou-se a mais vantajosa por aproveitar a força de trabalho já disponível na estrutura administrativa, limitando o gasto público estritamente aos insumos necessários. A viabilização desta solução dar-se-á mediante a realização de processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com o critério de julgamento pelo menor preço por item, adotando-se o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços (SRP), em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para esta contratação consistem no fornecimento de insumos que atendam aos padrões de qualidade, resistência e eficácia adequados ao uso institucional. Para os produtos de natureza química (saneantes), será exigida a observância estrita das normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança dos usuários e a preservação das superfícies. Sob a dimensão da sustentabilidade ambiental, priorizar-se-ão soluções que utilizem componentes biodegradáveis e embalagens que favoreçam a logística reversa ou a reciclagem. Economicamente, a contratação busca a eficiência mediante o fornecimento de itens com durabilidade compatível com o uso contínuo, reduzindo a frequência de substituições e otimizando os custos operacionais das Secretarias Municipais.

3.1. A demanda será prestada por empresa especializada no ramo de fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utensílios correlatos, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

3.2. No presente caso, em razão da baixa complexidade técnica da demanda a ser atendida, não são necessários outros documentos além dos comumente solicitados.

3.3. Os requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda solicitada não excedem os requisitos mínimos, devendo utilizar-se do critério de julgamento de menor preço, conforme Art. 3º da IN SEGES/ME Nº 73/2022.

3.4. Além de atender à legislação geral acerca de licitações, a demanda também deverá observar os requisitos legais constantes na seguinte legislação específica:

3.4.1. Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 8.538/2015, relativos ao tratamento favorecido para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

3.4.2. Normas regulamentadoras da ANVISA e do Ministério da Saúde, aplicáveis exclusivamente aos produtos saneantes e de higienização que assim o exigirem;

3.4.3. Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

4 – ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

4.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme art. 23 da Lei Nº 14.133/21.

4.2. Os relatórios de pesquisa de preços realizados pelas secretarias, assim como os arquivos contendo as cotações e o mapa de preços, foram devidamente instruídos aos autos deste processo.



4.3. Os valores apresentados tem como base o banco do Licitar Digital e Paineis de Preços do governo federal, obtidos através de uma pesquisa de preços que envolve no mínimo três contratações similares, selecionando o menor valor.

4.4. A planilha contendo as especificações e quantitativos dos itens encontram-se em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

4.4.1. ANEXO I - Tabela consolidada com especificações e quantitativos dos itens.

4.5. O dimensionamento dos quantitativos foi estabelecido com base no histórico de consumo consolidado das secretarias municipais em exercícios anteriores, permitindo uma projeção fidedigna das necessidades para o período de 12 (doze) meses. A demonstração detalhada do consumo pretendido por cada unidade administrativa encontra-se discriminada na Tabela Consolidada de Itens (Anexo I), documento que serve como memória de cálculo para este estudo.

4.5.1. Considerando a diversidade e a baixa complexidade técnica da maioria dos itens, a justificativa para a aquisição é apresentada de forma global, fundamentada na imperatividade de manutenção da higiene, assepsia e salubridade dos prédios públicos e frotas de veículos. Tal medida é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos e a proteção da saúde de servidores e munícipes.

4.5.2. Em estrita observância à Lei Federal nº 6.360/1976 (que dispõe sobre a vigilância sanitária de saneantes e correlatos) e às resoluções da ANVISA (notadamente a RDC nº 47/2013 e a RDC nº 59/2010), os itens de natureza química e de higiene que exigem obrigatoriamente Registro ou Notificação vigente, bem como a correspondente Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da contratada, são:

- **Saneantes e Químicos:** Água Sanitária, Detergente Líquido, Desinfetante, Sabão em Pó/Barra, Álcool (70% e em Gel), Desengordurante, Limpa Vidros, Lustra Móveis, Multiuso, Cera Líquida, Cloro e Pedras Sanitárias;
- **Higiene Pessoal/Cosméticos:** Sabonete Líquido;
- **Linha Automotiva:** Detergente/Shampoo, Desengraxante, Limpa Pneus, Cera e Silicone.

4.6. Diante das diretrizes de planejamento estabelecidas para este certame e visando a celeridade do rito processual, não será utilizada a Intenção de Registro de Preços (IRP), sendo o Município de Capelinha/MG o único órgão gerenciador e beneficiário da futura Ata de Registro de Preços.

5 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será executada de forma parcelada, adotando-se o critério de julgamento por menor preço por item. O parcelamento justifica-se pela viabilidade técnica e pela natureza divisível do objeto, permitindo que a Administração aproveite as melhores ofertas individuais disponíveis no mercado. Tal estratégia visa ampliar a competitividade, possibilitando a participação de um número maior de licitantes e garantindo a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para cada insumo, em estrita observância ao dever de parcelamento previsto no Art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Ao optar pelo julgamento individualizado, o Município de Capelinha/MG assegura a eficiência no gasto público e evita a



concentração de mercado, permitindo que empresas de diferentes portes disputem o certame em condições de igualdade.

6 - RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. Com a execução da solução, o Município de Capelinha/MG almeja alcançar a manutenção perene dos padrões de higiene, assepsia e salubridade em todas as suas dependências administrativas e operacionais. Os resultados pretendidos incluem a promoção da saúde e do bem-estar coletivo mediante a mitigação de riscos sanitários, a preservação do patrimônio público através da conservação de mobiliários e edificações, e a garantia da continuidade dos serviços públicos em ambientes seguros e saudáveis. Busca-se, adicionalmente, a eficiência na gestão de recursos, assegurando o abastecimento regular e tempestivo das secretarias solicitantes com insumos que apresentem alto desempenho e conformidade técnica, otimizando o gasto público ao longo do ciclo de vida dos materiais.

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

7.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade da contratação desta demanda.

8 – NECESSIDADE DE SIGILO

8.1. A contratação ora pretendida não exige, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Estudo Técnico Preliminar ser anexado ao Termo de Referência.

9 – POSICIONAMENTO SOBRE A CONTRATAÇÃO

9.1. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou, com base nos elementos apresentados anteriormente, que a abertura de Processo de Pregão, em sua versão eletrônica, nos termos do art. 28, I da Lei 14.133/2021, para fins de aquisição de materiais de limpeza, com auxílio do sistema de registro de preços, conforme os artigos 82 e seguintes da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento pelo menor preço por item, é viável.

10 – ANEXOS:

10.1. Integra(m) este Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):

10.1.1. Anexo I: Tabela consolidada com especificações e quantitativos dos itens.

Capelinha/MG, 20 de abril de 2026

Rildo Antunes de Oliveira
Secretário de Governo, Administração e Planejamento de Capelinha/MG



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO.

1.1. Aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Capelinha/MG, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As especificações e quantitativos dos itens encontram-se em anexo;

1.3. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.4. Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado;

1.5. Trata-se de fornecimentos contínuos;

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano contado da data de assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.7. A contratação será regida pelo nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 035/2025 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

1.8. Os estudos técnicos preliminares contam em anexo;

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a manutenção contínua das condições de higiene, assepsia e salubridade nas dependências das unidades administrativas e frotas de veículos. A disponibilidade regular de materiais de limpeza é essencial para a mitigação de riscos sanitários, proteção da saúde de servidores e usuários,



além de garantir a conservação do patrimônio público e o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho. O dimensionamento da demanda pautou-se pelo histórico de consumo, visando garantir o abastecimento tempestivo e a eficiência operacional das diversas secretarias municipais.

2.2. A solução consiste na aquisição de materiais de limpeza e higienização, com fornecimento de forma parcelada conforme a demanda real da administração. O processo será viabilizado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), o que permite maior flexibilidade nas aquisições de acordo com a disponibilidade orçamentária e garante a seleção da proposta economicamente mais vantajosa por meio da ampla competitividade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

3.3.1. Para os itens elencados na tabela subsequente, devidamente classificados como saneantes, produtos de higiene, cosméticos (sabonete líquido) e linha química automotiva, em estrita observância à Lei Federal nº 6.360/1976 e às RDC ANVISA nº 47/2013 e nº 59/2010, deverá ser apresentada a comprovação de regularidade do produto (Registro ou Notificação vigente) e a correspondente Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

Código	Descrição
310507	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum. Complementação: frasco com 1 L
481012	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70%. Complementação: frasco com 1 L



380018	Álcool Etílico: Teor alcoólico: 70% V/V Composição básica: Com emoliente Forma farmacêutica: Gel Complementação: Álcool em gel em galão de 5 litros – sua composição possui presença de glicerina, betaína e concentração de 70% ou 70° INMP.
269943	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) APRESENTAÇÃO: GEL COMPLEMENTO ADICIONAL: 500 ML , HIGIENIZADOR DE MÃOS
234324	Amaciante de Roupa: Aspecto físico: Líquido Viscoso Composição: Tensoativo Não Iônico/Coadjuvante/Alcalinizante. Aplicação: Amaciante artigos têxteis. Características adicionais: Líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. Complementação: Frasco plástico com 02 litros.
433015	BRODIFACUM CONCENTRAÇÃO: 0,005% P/P APRESENTAÇÃO: BLOCO EXTRUSADO NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56073-10-0 COMPLEMENTO ADICIONAL: EMBALAGEM 25G
292586	CERA TIPO: LÍQUIDA COR: INCOLOR LEITOSO COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS COMPLEMENTO ADICIONAL: EMBALAGEM 750 ML
456534	Cera Tipo: Líquida Cor: Branca Características Adicionais: Autobrilho, Resistente E Antiestático Aplicação: Tratamento De Pisos Complementação: Embalagem de 850ML
463127	Desincrostante Composição: Tensoativos Não-Iônico E Acidulante Tipo: Limpeza Pesada Teor Acidez: Ph 1 A 3 PH Aspecto Físico: Líquido Princípio Ativo: Ácido Fosfórico 25 A 35%. Complementação: Frasco com 5L.
301134	Desincrostante: Composição: Hidróxidos, sequestrantes e umectantes. Características adicionais: Odor característico, biodegradável, peso específico. Aplicação: Remoção de gorduras carbonizadas em chapas e equipamentos. Teor acidez: Ph 1% - 12,00 a 13,00% PH Aspecto físico: Líquido Cor: Incolor Princípio ativo: Soda cáustica Complementação: Em escamas, embalagem pacote de 01 kg com composição de NAOH –



	Hidróxido de sódio 98% pureza.
435127	Desinfetante Princípio Ativo: À Base De Cloreto De Benzalcônio Teor Ativo: 1,40% Forma Física: Solução Aquosa Característica Adicional: Com Aroma. Complementação: frasco com 1 L
307360	Desodorizador Essência: Floral/Jasmim Apresentação: Aerosol Aplicação: Aromatizador Ambiental Composição: Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfumes E Butano. Complementação: embalagem com 360 ml
484680	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: Eucalipto Aspecto Físico: Em Pedra Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário Complementação: essências variadas
624159	Detergente Composição: A Base De Ácido Linear Alquibenzeno Sulfônico, Em Aplicação: Lavagem Manual De Louças, Utensílios E Limpeza Ger Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 Aspecto Físico: Líquido. Complementação: frasco com 500 ml
620665	Detergente Composição: Tensativos Aniônicos/Coadjuvantes/Preservantes Componente Ativo: Alquil Benzeno,Sulfonato De Sodio,Teor Minimo De Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Ph Entre 6,0 E 8,0,Solucao A 1% P/P Aspecto Físico: Líquido Complementação: Unidade de 2L
620665	Detergente Composição: Tensativos Aniônicos/Coadjuvantes/Preservantes Componente Ativo: Alquil Benzeno,Sulfonato De Sodio,Teor Minimo De Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Ph Entre 6,0 E 8,0,Solucao A 1% P/P Aspecto Físico: Líquido Complementação: Galão de 5L.
376404	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico Peso Molecular: 40 G/MOL Fórmula Química: Naoh Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial Número De Referência Química: Cas 1310-73-2 Complementação: Pote de 1Kg
484679	Inseticida: Tipo: Líquido Aplicação: Uso doméstico Complementação: Multi Inseticida Aerossol 300ml, sem cheiro e deve constar na embalagem ou ficha técnica que o produto combate mosquito da dengue, que é a base de água e constar autorização de funcionamento do Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 300 ML
372469	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido Composição: Solvente Glicólico, Álcool Isopropílico, Corante Características Adicionais: Tensoativo Catiônico/Fragancia, Ação Anti Estática. Complementação: frasco com 500 ml.
300115	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral Aditivos: Alvejante Características Adicionais: Biodegradável. Complementação: Caixa com 1 Kg
600612	Sabão Pó: Aspecto físico: Pó



	Composição: Ácidos graxos vegetais, álcalis, sulfato, carbona. Características adicionais: Amarelo, utilizado em limpeza em geral. Complementação: Embalagem de 1KG
234325	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas Aditivos: Alvejante Odor: Floral Aspecto Físico: Pó Composição: Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad Complementação: Caixa de 1kg
392302	Solução Limpadora: Aspecto físico: Líquido Aplicação: Limpeza Características adicionais: Álcool Isopropílico. Complementação: Limpa Cerâmica e Azulejos – embalagem 01 Litro
405276	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Concentrado Alcalino Aspecto Físico: Líquido Características Adicionais: Com Efeito Fungicida E Bactericida. Complementação: frasco com 500 ml
626302	Solução Limpeza Composição Básica: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoa Aplicação: Limpeza Em Geral Características Adicionais: Remover Gorduras, Pó E Outros Tipos De Sujeira Complementação: recipiente com 5 litros
605423	Solução Limpeza Composição Básica: Lauril, Alcool Etoxilato E Butoxietanol Finalidade: Remover Óleos, Gorduras, Fuligens, Ceras E Tintas Aplicação: Limpeza Em Geral Características Adicionais: Flotação De Partículas Com Tensoativos Solventes Complementação: Recipiente com 5 litros
466868	Solução Limpeza Composição Básica: Matéria Ativa Não Iônica: Lauril Eter Sulfato De Finalidade: Limpeza De Superfícies Aplicação: Vidros, Fômicas, Alumínios, Etc Características Adicionais: Remover Gorduras, Pó E Outros Tipos De Sujeira Complementação: recipiente com 5 litros
301133	SABONETE ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO PESO: 90 G TIPO: COM PERFUME COR: ÂMBAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXA FRAGÂNCIA E LIVRE DE CORANTES
451961	Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado Complementação: Frasco de 400ml
463131	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: Ph 6 A 8 Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Agente Bactericida Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente. Complementação: Embalagem com 500 ml
446510	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Cremoso Em Gel Acidez: Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Biodegradável: 90% Composição: Dietanolamida De Ácido Graxo, Cocoamidopropil Beta Aroma: Talco



	Complementação: Frasco de 1L.
628582	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: 6 A 7 Aplicação: Infantil Para Banho Características Adicionais: Hipoalergênico Composição: Água, Sulfossucinato De Laureth Sulfato De Sódio Composição: Frasco de 220ML.
604232	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear, Tensoativo N Aplicação: Limpador Veículo Automotivo Complementação: Recipiente de 5 litros
376308	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Hidróxido De Sódio, Tensoativo E Coadjuvante Características Adicionais: Solúvel Em Água Aplicação: Limpador Veículo Automotivo Complementação: Recipiente de 20 litros
259206	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Dodecilbenzenosulfonato De Sódio Características Adicionais: Líquido Concentrado, Base Alcalina, Solúvel Em Aplicação: Limpador Veículo Automotivo Complementação: Recipiente de 5 litros
234323	Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Ácido Sulfônico, Hidróxido De Sódio, Tensoativo Aplicação: Lavagem Veículos E Superfícies Pintadas Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra Complementação: Recipiente de 5 litros
255876	Limpa Pneu Aspecto Físico: Massa Composição: Glicose Invertido, Benzoativo, Antonico E Emucio Complementação: recipiente com 5 litros

3.4. O critério de julgamento será o menor preço por item.

3.5. As formas e critérios de seleção do fornecedor serão as dispostas no edital de pregão eletrônico.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 07 dias úteis, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA pela secretaria demandante.

4.2. A entrega dos bens será realizada no endereço indicado pela secretaria solicitante.

4.3. Os itens serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Capelinha/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata, ou, em



qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O Município de Capelinha/MG se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata.

5. FORNECIMENTO OBJETO

5.1. A Contratada/Detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto e/ou prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade, conforme o caso.

5.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato/ata;

5.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;



5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. Fornecer, juntamente com a entrega dos produtos saneantes (químicos), as respectivas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), em conformidade com as normas vigentes, visando garantir a segurança no manuseio e armazenamento pelos servidores municipais.

5.1.7. Garantir que os produtos entregues apresentem prazo de validade remanescente não inferior a 12 (doze) meses, ou correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total no ato da entrega, o que for maior.

5.1.8. Realizar as entregas exclusivamente dentro do horário de expediente das repartições municipais de Capelinha/MG, salvo prévia e expressa autorização em sentido contrário emitida pela Secretaria demandante.

6. SUBCONTRATAÇÃO.

6.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte. A proibição justifica-se pela baixa complexidade técnica da demanda e pela natureza do objeto (aquisição de bens comuns), que não exige a execução de parcelas especializadas por terceiros. A execução direta pela contratada assegura maior controle logístico, garantia de procedência dos insumos e facilita a responsabilização direta perante o Município de Capelinha/MG em caso de desconformidades, atendendo aos princípios da eficiência e da segurança jurídica.

7. GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada/detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

7.4. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida.

7.5. Para fins de acompanhamento, fiscalização e gerenciamento da execução do contrato, ficam designados:

7.5.1. Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento: Gestor do Contrato: Rildo Antunes de Oliveira / Fiscal do Contrato: Edna Ferreira de Bessia;

7.5.2. Secretaria Municipal de Agricultura: Gestor do Contrato: Renata de Paula Nonato de Araújo / Fiscal do Contrato: Maria Vilma Soares da Silva;

7.5.3. Secretaria Municipal de Educação: Gestor do Contrato: José Marcos Fernandes de Araújo / Fiscal do Contrato: Sandra Aparecida da Silva;

7.5.4. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Meio-ambiente: Gestor do Contrato: Allan Hendrik Neves Silva / Fiscal do Contrato: Maria Aparecida Chaves

7.5.5. Secretaria Municipal de Obras: Gestor do Contrato: Eduardo Ferri Recinai / Fiscal do Contrato: Lorany Gomes Sousa / Pauliana Alves de Oliveira

7.5.6. Secretaria Municipal de Saúde: Gestor do Contrato: Fernando Cesar Moreira da Silva / Fiscal do Contrato: Lilian Gomes de Carvalho;

7.5.7. Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho: Gestor do Contrato: Zenilde Bruno dos Santos / Fiscal do Contrato: Renata Gomes Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes



8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

- 8.1. A medição da entrega do objeto decorrente deste Termo de Referência será de responsabilidade da Secretaria solicitante, com confirmação da entrega pelos responsáveis.
- 8.2. A periodicidade da medição da entrega do objeto será de acordo com a necessidade da requisitante.
- 8.3. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela contratada/detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.
- 8.4. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da contratada/detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 8.5. Quaisquer pagamentos não isentarão a contratada/detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.
- 8.6. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.
- 8.7. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à contratada/detentora.
- 8.8. Nos termos do art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133/2021, a contratada/detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.
- 8.9. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.



10.1. O custo estimado da contratação é de R\$2.363.092,30 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil e noventa e dois reais e trinta centavos)

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício vigente na classificação abaixo:

05.01.01.04.122.0002.2016.33.90.30.00 ficha 91 e 92

12. NECESSIDADE DE SIGILO

12.1. A contratação ora pretendida não exige, conforme art. 10 da IN CGNOR/ME Nº 58/2022, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Termo de Referência ser anexado ao Edital.

13. ANEXOS

13.1. Integra(m) este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):

13.1.1. ANEXO I – LISTA CONSOLIDADA DE ITENS

13.1.2. ANEXO II – MAPA DE PREÇOS

13.1.3. ANEXO III – MATRIZ DE RISCO

Capelinha/MG, 30 de abril de 2026.

Rildo Antunes de Oliveira
Secretário de Governo, Administração e Planejamento de Capelinha/MG



ANEXO III
MATRIZ DE RISCOS

ÁREA DE RISCO / RESPONSÁVEL	RISCO IDENTIFICADO	CAUSA POTENCIAL	CONSEQUÊNCIA	AÇÃO DE MITIGAÇÃO (CONTRATUAL)
Financeira Responsabilidade: Detentora	Pagamento por itens em desacordo ou não entregues.	Falha no processo de conferência técnica ou erro na emissão da Nota Fiscal.	Prejuízo ao erário e irregularidade na liquidação da despesa pública.	Itens 8.1, 8.3 e 8.4 do TR: Exigência de ateste rigoroso pelos fiscais e interrupção do prazo de pagamento em caso de pendências.
Econômica Responsabilidade: Detentora	Entrega de produtos com rendimento inferior ao licitado.	Tentativa de fornecimento de marcas de segunda linha ou sem os princípios ativos exigidos.	Aumento do consumo (desperdício) e elevação do custo operacional das secretarias.	Itens 4.3, 4.5 e 5.1.1 do TR: Direito de recusa sumária de itens fora da especificação e obrigatoriedade de marcas aprovadas.
Logística (Execução) Responsabilidade: Detentora	Desabastecimento das unidades de saúde e ensino.	Ineficiência logística do fornecedor ou falta de estoque de itens essenciais.	Interrupção de serviços públicos e riscos à salubridade e higiene coletiva.	Item 4.1 do TR: Fixação de prazo peremptório de 15 dias corridos para entrega, sob pena de sanções contratuais.
Qualidade Responsabilidade: Detentora	Recebimento de saneantes (químicos) sem registro legal.	Negligência na conferência dos registros da ANVISA no ato da entrega.	Riscos à saúde dos servidores, danos ao patrimônio e possíveis infrações sanitárias.	Itens 3.3.2 e 5.1.6 do TR: Exigência de comprovação de regularidade na ANVISA e entrega obrigatória das fichas FISPQ.
Qualidade Responsabilidade: Detentora	Recebimento de materiais com validade expirada ou próxima ao fim.	Falha no controle de estoque do fornecedor ou tentativa de escoar lotes antigos.	Perda de eficácia dos produtos e necessidade de novos processos de compra.	Item 5.1.7 do TR: Obrigatoriedade de prazo de validade remanescente de no mínimo 12 meses no ato da entrega.
Jurídica Responsabilidade: Município e Detentora	Dificuldade na fiscalização por dispersão de entregas.	Multiplicidade de locais de entrega e falta de coordenação entre os fiscais.	Falha na gestão da ata e fragilidade na aplicação de penalidades administrativas.	Item 7.5 do TR: Designação formal de Gestores e Fiscais específicos para cada Secretaria, com responsabilidade direta.



ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O **MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.229.921/0001-59, com sede [redacted], CEP: [redacted], isento de Inscrição Estadual, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ***** neste ato representado por ***** (qualificar)** portador do CPF nº *******.

1.1.1 Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa **(qualificar)** sediada à **(descrever)**, inscrita no CNPJ sob o n.º **(descrever)**, neste ato representada legalmente por **(qualificar)**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **(descrever)**.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 104/2023 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG**

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO



4.1. Não será permitida a adesão a ata de registro de preços

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preço seguirão as disposições da Lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27;
ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.



7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

20.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

20.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

20.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

20.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

20.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

20.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Capelinha, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).**

Capelinha/MG, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



ANEXO III – PLANILHA CONFORME PLATAFORMA ELETRÔNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 1 de 11

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 17	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total	
1	001	58972 - Detergente Composição: A Base De Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Em Aplicação: Lavagem Manual De Louças, Utensílios E Limpeza Ger Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 Aspecto Físico: Líquido. Complementação: frasco com 500 ml	Unidade	7.340,00	R\$ 3,00	R\$ 22.020,00
2	002	58973 - Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral Aditivos: Alvejante Características Adicionais: Biodegradável. Complementação: Caixa com Caixa 1 Kg		2.580,00	R\$ 10,11	R\$ 26.083,80
3	003	58974 - Desinfetante Princípio Ativo: À Base De Cloreto De Benzalcônio Teor Ativo: 1,40% Forma Física: Solução Aquosa Característica Adicional: Com Aroma. Complementação: frasco com 1 L	Litro	8.960,00	R\$ 6,88	R\$ 61.644,80
4	004	58975 - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Concentrado Alcalino Aspecto Físico: Líquido Características Adicionais: Com Efeito Fungicida E Bactericida. Complementação: frasco com 500 ml	Unidade	3.074,00	R\$ 7,57	R\$ 23.270,18
5	005	58976 - Álcool Etilico Limpeza De Ambientes Tipo: Etilico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70%. Complementação: frasco com 1 L	Litro	4.400,00	R\$ 7,55	R\$ 33.220,00
6	006	58977 - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum. Complementação: frasco com 1 L	Litro	15.950,00	R\$ 4,63	R\$ 73.848,50
7	007	58978 - Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo Tipo: Neutro Características Adicionais: Sem Perfume. Complementação: embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada	Embalagem com 5 Unidades	3.032,00	R\$ 7,70	R\$ 23.346,40
8	008	58979 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: Ph 6 A 8 Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Agente Bactericida Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente. Complementação: Embalagem com 500 ml	Unidade	2.549,00	R\$ 7,03	R\$ 17.919,47
9	009	58980 - Desincrostante Composição: Tensoativos Não-Iônico E Acidulante Tipo: Limpeza Pesada Teor Acidez: Ph 1 A 3 PH Aspecto Físico: Líquido Princípio Ativo: Ácido Fosfórico 25 A 35%. Complementação: Frasco com 5L.	Unidade	1.327,00	R\$ 43,72	R\$ 58.016,44
10	010	58981 - Desodorizador Essência: Floral/Jasmim Apresentação: Aerosol Aplicação: Aromatizador Ambiental Composição: Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfumes E Butano. Complementação: embalagem com 360 ml	Unidade	3.690,00	R\$ 10,40	R\$ 38.376,00
11	011	58982 - Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido Composição: Solvente Glicólico, Álcool Isopropílico, Corante Características Adicionais: Tensoativo Catiônico/Fragancia, Ação Anti Estática. Complementação: frasco com 500 ml.	Unidade	2.406,00	R\$ 3,26	R\$ 7.843,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 2 de 11

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 17	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
12	012 58983 - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética Formato: Retangular Abrasividade: Macia Aplicação: Limpeza Geral. Complementação: Esponja Dupla Face com fibra sintética com abrasivo e espuma de poliuretano. Pacote com 4 unidades.	Pacote	5.310,00	R\$ 6,40	R\$ 33.984,00
13	013 58984 - Esponja Limpeza Material: Lã Aço Aplicação: Limpeza Geral. Complementação: Pacote com 8 unidades	Pacote	5.188,00	R\$ 3,00	R\$ 15.564,00
14	014 58985 - Esponja Limpeza Material: Filamento De Aço Inox Formato: Circular Aplicação: Serviço Pesado	Unidade	1.200,00	R\$ 2,84	R\$ 3.408,00
15	015 58986 - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Capacidade: 100 L Largura: 105 CM Altura: 75 CM Espessura: 0,03 Características Adicionais: Reforçado Aplicação: Coleta De Lixo. Complementação: Pacote com 100 unidades	Pacote	3.387,00	R\$ 45,00	R\$ 152.415,00
16	016 58986 - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Capacidade: 100 L Largura: 105 CM Altura: 75 CM Espessura: 0,03 Características Adicionais: Reforçado Aplicação: Coleta De Lixo. Complementação: Pacote com 100 unidades	Pacote	1.128,00	R\$ 45,00	R\$ 50.760,00
17	017 58987 - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Capacidade: 30 L Largura: 59 CM Altura: 62 CM Espessura: 0,08 Mm Cor: Preta Características Adicionais: Material Orgânico Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191. Complementação: Pacote com 100 unidades	Pacote	4.105,00	R\$ 15,60	R\$ 64.038,00
18	018 58988 - Pano Limpeza Material: 100% Algodão Comprimento: 60 CM Largura: 45 CM Características Adicionais: Alvejado Aplicação: Limpeza Geral. Complementação: pano de chão.	Unidade	6.590,00	R\$ 3,50	R\$ 23.065,00
19	019 58989 - Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 70 CM Largura: 45 CM Cor: Diversas (Estampado)	Unidade	5.096,00	R\$ 5,50	R\$ 28.028,00
20	020 58990 - Papel Higiênico Material: Celulose Vegetal Largura: 10 CM Cor:Extra Branco Características Adicionais: Folha Dupla Sem Perfume.Complementação: Pacote com 4 unidades. Rolo contendo 60 metros de comprimento	Pacote	13.800,00	R\$ 5,69	R\$ 78.522,00
21	021 58990 - Papel Higiênico Material: Celulose Vegetal Largura: 10 CM Cor:Extra Branco Características Adicionais: Folha Dupla Sem Perfume.Complementação: Pacote com 4 unidades. Rolo contendo 60 metros de comprimento	Pacote	4.600,00	R\$ 5,69	R\$ 26.174,00
22	022 46775 - VASSOURA MATERIAL CERDAS: NÁILON MATERIAL CEPA: MADEIRA COMPRIMENTO CEPA: 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO LARGURA CEPA: 7,5 CM	UN	824,00	R\$ 17,30	R\$ 14.255,20
23	023 58991 - Rodo Material Cabo: Madeira Material Suporte: Polipropileno Comprimento Suporte: 60 CM Quantidade Borrachas: 2 UN Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca. Complementação: cabo plastificado e serrilha na base.	Unidade	1.364,00	R\$ 19,00	R\$ 25.916,00
24	024 58992 - Balde Material: Plástico Tamanho: Médio Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 12 L Cor: Preta	Unidade	259,00	R\$ 12,46	R\$ 3.227,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 3 de 11

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 17	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
25	025 58993 - Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico Resistente Material Cabo: Plástico Comprimento Cabo: 80 CM	Unidade	237,00	R\$ 8,76	R\$ 2.076,12
26	026 58994 - Luva De Proteção Material: Latéx Aplicação: Limpeza Tamanho: Único Acabamento Palma: Antiderrapante Tipo Uso: Reutilizável. Complementação: par de luvas de latéx para proteção das mãos.	Unidade	1.102,00	R\$ 4,98	R\$ 5.487,96
27	027 58995 - Álcool Etilíco: Composição básica: Associado com N- propílico. Características adicionais: Com emolientes Concentração: 45% + 18% Forma farmaceutica: Solução Tópica.	Litro	500,00	R\$ 12,76	R\$ 6.380,00
28	028 58996 - Álcool Etilíco: Teor alcoólico: 70% V/V Composição básica: Com emoliente Forma farmacêutica: Gel Complementação: Álcool em gel em galão de 5 litros – sua composição possui presença de glicerina, betaina e concentração de 70% ou 70º INMP.	Galão	1.575,00	R\$ 55,67	R\$ 87.680,25
29	029 58996 - Álcool Etilíco: Teor alcoólico: 70% V/V Composição básica: Com emoliente Forma farmacêutica: Gel Complementação: Álcool em gel em galão de 5 litros – sua composição possui presença de glicerina, betaina e concentração de 70% ou 70º INMP.	Galão	525,00	R\$ 55,67	R\$ 29.226,75
30	030 58997 - Amaciante de Roupa: Aspecto físico: Líquido Viscoso Composição: Tensoativo Não Iônico/Coadjuvante/Alcalinizante. Aplicação: Amaciante artigos têxteis. Características adicionais: Líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. Complementação: Frasco plástico com 02 litros.	Unidade	2.250,00	R\$ 12,48	R\$ 28.080,00
31	031 58998 - Escova Roupa: Material corpo: Plástico. Material cerdas: Pet. Cor cerdas: Branca e azul.	Unidade	90,00	R\$ 5,73	R\$ 515,70
32	032 58999 - Flanela: Material: Flanela Comprimento: 60cm Largura: 40cm Cor: Laranja Características adicionais: Cantos arredondados, acabamentos em bordas over. Complementação: Pano para limpeza tipo flanela, não solta pelos, 100% algodão.	Unidade	2.400,00	R\$ 3,86	R\$ 9.264,00
33	033 59000 - Fralda Descartável: Tipo fixação: Tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho: Adulto Grande (G). Material: Tela polimérica e núcleo absorvente. Revestimento externo: Impermeável. Característica adicional: Barreira antivazamento. Complementação: Pacote com mínimo 07 unidades com rápida absorção.	Pacote	3.000,00	R\$ 25,50	R\$ 76.500,00
34	034 59001 - Fralda Descatável: Tipo fixação: Tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho: Adulto extra grande (XG). Material: Tela polimérica e núcleo absorvente. Revestimento externo: Impermeável. Característica adicional: Barreira antivazamento. Complementação: Pacote com mínimo 07 unidades com rápida absorção.	Pacote	2.250,00	R\$ 29,48	R\$ 66.330,00
35	035 59001 - Fralda Descatável: Tipo fixação: Tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho: Adulto extra grande (XG). Material: Tela polimérica e núcleo absorvente. Revestimento externo: Impermeável. Característica adicional: Barreira antivazamento. Complementação: Pacote com mínimo 07 unidades com rápida absorção.	Pacote	750,00	R\$ 29,48	R\$ 22.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 4 de 11

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 17	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
36	036 59002 - Guardanapo de Papel: Material: Celulose Largura: 14cm Comprimento: 14cm Cor: Branca Tipo folhas: Dupla COMPLEMENTO ADICIONAL: SEDA 14X14 Com 2.000 UN.	Pacote	930,00	R\$ 23,88	R\$ 22.208,40
37	037 59003 - Solução Limpadora: Aspecto físico: Líquido Aplicação: Limpeza Características adicionais: Álcool Isopropílico. Complementação: Limpa Cerâmica e Azulejos – embalagem 01 Litro	Unidade	1.613,00	R\$ 47,00	R\$ 75.811,00
38	038 59003 - Solução Limpadora: Aspecto físico: Líquido Aplicação: Limpeza Características adicionais: Álcool Isopropílico. Complementação: Limpa Cerâmica e Azulejos – embalagem 01 Litro	Unidade	537,00	R\$ 47,00	R\$ 25.239,00
39	039 59004 - Luva Borracha: Material: Latéx Tamanho: Médio Características adicionais: Anatômica, antiderrapante Tipo: Cano longo	Par	800,00	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
40	040 59005 - Luva Borracha: Material: Látex Tamanho: Grande Características adicionais: Anatômica e antiderrapante. Tipo: Cano longo	Par	500,00	R\$ 13,51	R\$ 6.755,00
41	041 59006 - Inseticida: Tipo: Líquido Aplicação: Uso doméstico Complementação: Multi Inseticida Aerossol 300ml, sem cheiro e deve constar na embalagem ou ficha técnica que o produto combate mosquito da dengue, que é a base de água e constar autorização de funcionamento do Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 300 ML	Unidade	320,00	R\$ 18,95	R\$ 6.064,00
42	042 59007 - Palha Aço: Material: Aço carbono Abrasividade: Média Aplicação: Limpeza em geral Característica adicional: Nº 02	Unidade	100,00	R\$ 4,42	R\$ 442,00
43	043 59008 - Toalha de Papel: Material: 100% fibras celulósicas Tipo folha: Dupla picotada Comprimento: 22cm Largura: 20cm Cor: Branca Características adicionais: Gofrado, em bobinas de 60 folhas.	Bobina	3.050,00	R\$ 10,21	R\$ 31.140,50
44	044 59009 - Toalha de Papel: Material: Papel Tipo folha: 02 dobras Comprimento: 21,50cm Largura: 24 a 25cm Cor: Branca Característica adicional: Inter folhada Aplicação: Higiene pessoal Complementação: pacote com 1.000 folhas	Unidade	3.211,00	R\$ 21,81	R\$ 70.031,91
45	045 59009 - Toalha de Papel: Material: Papel Tipo folha: 02 dobras Comprimento: 21,50cm Largura: 24 a 25cm Cor: Branca Característica adicional: Inter folhada Aplicação: Higiene pessoal Complementação: pacote com 1.000 folhas	Unidade	1.069,00	R\$ 21,81	R\$ 23.314,89
46	046 59010 - Rodo: Material cabo: Madeira plastificada Material suporte: Polipropileno Comprimento suporte: 40cm Quantidade de borrachas: 02 unidades Características adicionais: Cabo plastificado e serrilha na base. Complementação: Rodo com borracha dupla com cabo de madeira de 120 cm	Unidade	590,00	R\$ 26,96	R\$ 15.906,40
47	047 59011 - Sabão Pó: Aspecto físico: Pó Composição: Ácidos graxos vegetais, álcalis, sulfato, carbona. Características adicionais: Amarelo, utilizado em limpeza em geral. Complementação: Embalagem de 1KG	Unidade	3.900,00	R\$ 10,11	R\$ 39.429,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 5 de 11

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 17	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vir	Vir Total	
48	048	59012 - Desincrostante: Composição: Hidróxidos, sequestrantes e umectantes. Características adicionais: Odor característico, biodegradável, peso específico. Aplicação: Remoção de gorduras carbonizadas em chapas e equipamentos. Teor acidez: Ph 1% - 12,00 a unidade 13,00% PH Aspecto físico: Líquido Cor: Incolor Princípio ativo: Soda cáustica Complementação: Em escamas, embalagem pacote de 01 kg com composição de NAOH – Hidróxido de sódio 98% pureza.	Unidade	50,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
49	049	59013 - Vassoura: Material cerdas: Pelo sintético Material cepa: Polipropileno Comprimento cepa: 40cm Características adicionais: Cabo Unidade de madeira plastificada Diâmetro cepa: 25mm	Unidade	1.350,00	R\$ 25,00	R\$ 33.750,00
50	050	59014 - Vassoura: Material cerdas: Pelo sintético Material cabo: Madeira plastificada Material cepa: Plástico Comprimento cepa: 27cm Comprimento cerdas: 07cm Aplicação: Limpeza em geral Complementação: Vassoura esfregão.	Unidade	50,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
51	051	59015 - Vassourinha: Material cerdas: Náilon Material cabo: Plástico Aplicação: Limpeza sanitário	Unidade	215,00	R\$ 16,66	R\$ 3.581,90
52	052	59016 - Vassoura: Material cerdas: Piaçava Comprimento cepa: 40cm Características adicionais: Cabo plastificado com 1,20m e cerdas com 09cm.	Unidade	630,00	R\$ 17,99	R\$ 11.333,70
53	053	59018 - BRODIFACUM CONCENTRAÇÃO: 0,005% P/P APRESENTAÇÃO: BLOCO EXTRUSADO NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56073-10-0 COMPLEMENTO ADICIONAL: EMBALAGEM 25G	Unidade	120,00	R\$ 3,21	R\$ 385,20
54	054	59017 - ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) APRESENTAÇÃO: GEL COMPLEMENTO ADICIONAL: 500 ML , HIGIENIZADOR DE MÃOS	Unidade	200,00	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
55	055	46777 - APLICADOR CERA MATERIAL CABO: ALUMÍNIO ANODIZADO COMPRIMENTO CABO: 140 CM MATERIAL LUVA: 100% POLIÉSTER COMPRIMENTO LUVA: 45 CM LARGURA LUVA: 5 CM ALTURA LUVA: 7 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANGULAÇÃO 180°, CABO REVESTIDO POLIPROPILENO	UN	25,00	R\$ 68,40	R\$ 1.710,00
56	056	59019 - CERA TIPO: LÍQUIDA COR: INCOLOR LEITOSO COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS COMPLEMENTO ADICIONAL: EMBALAGEM 750 ML	Unidade	70,00	R\$ 17,38	R\$ 1.216,60
57	057	46798 - DENTIFRÍCIO COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM) SABOR: MENTA TIPO: ADULTO CAPACIDADE: 90 G APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL	UN	30,00	R\$ 4,20	R\$ 126,00
58	058	46804 - DESENTUPIDOR PIA MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL COR: PRETA MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE COMPRIMENTO CABO: 20 CM TIPO: SANFONADO	UN	10,00	R\$ 13,71	R\$ 137,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 17	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
59	059 46799 - DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO MATERIAL: PVC TIPO: BOMBA DE SUCCÃO COMPRIMENTO CABO: 50 CM	UN	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
60	060 59020 - DESINCROSTANTE COMPOSIÇÃO: CLORETO E NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CO TIPO: LIMPEZA PESADA ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO COMPLEMENTO ADICIONAL: SODA CÁUSTICA PACOTE 1KG	Unidade	55,00	R\$ 25,13	R\$ 1.382,15
61	061 59021 - DESINCROSTANTE COMPOSIÇÃO: NONIFENOL ETOXILADO, POLIÁLCOOL, HIDRÓXIDO SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO COM DILUIDOR AUTOMÁTICO INDIVIDUAL E I APLICAÇÃO: REMOÇÃO CROSTA PESADA DE GORDURAS EM FOGÃO E FORNO TEOR ACIDEZ: 12,5 A 13,5 PH VISCOSIDADE: 17% ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO AMARELO COMPLEMENTO ADICIONAL: LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 250 G OU 250 ML	Unidade	50,00	R\$ 23,17	R\$ 1.158,50
62	062 46814 - ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER MATERIAL CABO: PLÁSTICO EMBORRACHADO TIPO CABO: ANATÔMICO TIPO CABEÇA: COM CANTOS ARREDONDADOS FORMATO CABEÇA: TRIANGULAR MODELO: EXTRA MACIA COR: AZUL APLICAÇÃO: ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, ATÓXICO TIPO CERDAS: ARREDONDADAS	UN	30,00	R\$ 8,24	R\$ 247,20
63	063 46819 - ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: POLIÉSTER / POLIURETANO ABRASIVIDADE: MACIA APLICAÇÃO: ASSEPSIA DA PELE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIGIÊNICA E DURÁVEL LARGURA MÍNIMA: 12 CM ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM	UN	30,00	R\$ 5,58	R\$ 167,40
64	064 59022 - GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: CELULOSE LARGURA: 20 CM COMPRIMENTO: 23 CM COR: BRANCA TIPO FOLHAS: DUPLA COMPLEMENTO ADICIONAL: PACOTE 50 UNID	Unidade	250,00	R\$ 1,48	R\$ 370,00
65	065 59023 - LIMPADOR BASE ÁCIDA COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO COR: INCOLOR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL COMPLEMENTO ADICIONAL: LIMPEZA DE CERÂMICAS E AZULEJOS EMBALAGEM DE 1 L	Unidade	150,00	R\$ 14,45	R\$ 2.167,50
66	066 59024 - LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: LATÉX APLICAÇÃO: USO GERAL TAMANHO: ÚNICO TIPO: DESCARTÁVEL COMPLEMENTO ADICIONAL: CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	30,00	R\$ 29,00	R\$ 870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 7 de 11

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 17	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total	
67	067	59025 - MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95% QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS COR: C/ COR TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL COMPLEMENTO ADICIONAL: CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	50,00	R\$ 17,60	R\$ 880,00
68	068	59026 - PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO: 300 M LARGURA: 10 CM QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL. COMPLEMENTO ADICIONAL: PACOTE COM 8 UNIDADE	Pacote	200,00	R\$ 38,90	R\$ 7.780,00
69	069	46816 - SABONETE ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO PESO: 90 G TIPO: COM PERFUME COR: ÂMBAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXA FRAGÂNCIA E LIVRE DE CORANTES	UN	30,00	R\$ 4,00	R\$ 120,00
70	070	59027 - SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 15 L LARGURA: 25 CM ALTURA: 50 CM ESPESSURA: 0,6 MM COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO SUPER RESISTENTE APRESENTAÇÃO: ROLO COMPLEMENTO ADICIONAL: ROLO COM 60 SACOS	Unidade	500,00	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
71	071	59028 - SACO PLÁSTICO LIXO MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE CAPACIDADE: 50 L LARGURA: 63 CM ALTURA: 80 CM ESPESSURA: 0,06 MM COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE 50 UNIDADES	Unidade	1.300,00	R\$ 12,00	R\$ 15.600,00
72	072	59029 - SOLUÇÃO LIMPADORA TIPO: LIMPADORA PARA PISOS EM GERAL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO APLICAÇÃO: PEDRA, TIJOLOS, CIMENTADOS, PISOS RÚSTICOS APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 LITROS	Unidade	50,00	R\$ 42,80	R\$ 2.140,00
73	073	59030 - SOLUÇÃO LIMPEZA COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FOSFÓRICO FINALIDADE: LIMPEZA ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, ANTIOXIDANTE COMPLEMENTO ADICIONAL: LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM 500 ML	Unidade	200,00	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
74	074	59031 - TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL / CELULOSE VIRGEM QUANTIDADE TOALHA: 120 UN COMPRIMENTO: 22 CM LARGURA: 19 CM COR: BRANCA APLICAÇÃO: COZINHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROLO DE PAPEL TOALHA MULTIUSO, PACOTE COM 4 UNIDADE	Unidade	300,00	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
75	075	59032 - TOUCA TIPO: DESCARTÁVEL MATERIAL: TNT COR: BRANCA APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	150,00	R\$ 12,52	R\$ 1.878,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 8 de 11

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 17	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total	
76	076	59033 - VASSOURA MATERIAL CERDAS: NÁILON MATERIAL CEPA: MADEIRA COMPRIMENTO CEPA: 25 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM COMPLEMENTO ADICIONAL: VASSOURA COMUM, INDICADA PARA LIMPEZA DE PISOS DE CERÂMICA.	Unidade	30,00	R\$ 14,81	R\$ 444,30
77	077	59034 - VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO MATERIAL CABO: MADEIRA COMPRIMENTO CEPA: 30 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	Unidade	30,00	R\$ 21,29	R\$ 638,70
78	078	59035 - Vassoura Material Cerdas: Palha Material Cabo: Madeira Comprimento Cerdas: 60 CM Características Adicionais: Com Cabo Tipo Cabo: Comprido Aplicação: Limpeza Em Geral Complementação: Vassoura de licuri fabricada com palmeira de licuri com amarração e cabo de madeira.	Unidade	3.000,00	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00
79	079	46629 - BALDE MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 20 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA METÁLICA APLICAÇÃO: USO GERAL	UN	150,00	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
80	080	59036 - Balde Material: Plástico Tamanho: Grande Material Alça: Não Aplicável Capacidade: 50 L Características Adicionais: Não Aplicável Complementação: Com tampa.	Unidade	50,00	R\$ 53,27	R\$ 2.663,50
81	081	59037 - Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado Complementação: Frasco de 400ml	Unidade	1.200,00	R\$ 21,32	R\$ 25.584,00
82	082	59038 - Contentor Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 370 L Cor: Preta Características Adicionais: Com Tampa, Quatro Rodas Em Borracha Maciça	Unidade	22,00	R\$ 744,69	R\$ 16.383,18
83	083	59039 - Detergente Composição: Tensaotivos Aniônicos/Coadjuvantes/Preservantes Componente Ativo: Alquil Benzeno,Sulfonato De Sodio,Teor Minimo De Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Ph Entre 6,0 E 8,0,Solucao A 1% P/P Aspecto Físico: Líquido Complementação: Unidade de 2L	Unidade	6.000,00	R\$ 10,16	R\$ 60.960,00
84	084	59040 - Detergente Composição: Tensaotivos Aniônicos/Coadjuvantes/Preservantes Componente Ativo: Alquil Benzeno,Sulfonato De Sodio,Teor Minimo De Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Ph Entre 6,0 E 8,0,Solucao A 1% P/P Aspecto Físico: Líquido Complementação: Galão de 5L.	Unidade	1.000,00	R\$ 27,30	R\$ 27.300,00
85	085	59041 - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Náilon Características Adicionais: Ovalada Comprimento: 12,50 CM Largura: 6 CM Espessura: 4 CM	Unidade	100,00	R\$ 3,42	R\$ 342,00
86	086	59042 - Espanador Material: Pena Avestruz Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 60 CM	Unidade	200,00	R\$ 28,25	R\$ 5.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 9 de 11

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 17	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total	
87	087	59043 - Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico Peso Molecular: 40 G/MOL Fórmula Química: Naoh Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial Número De Referência Química: Cas 1310-73-2 Complementação: Pote de 1Kg	Unidade	120,00	R\$ 25,76	R\$ 3.091,20
88	088	46660 - PÁ COLETORA LIXO MATERIAL COLETOR: AÇO GALVANIZADO MATERIAL CABO: MADEIRA COMPRIMENTO CABO: UN 90 CM COMPRIMENTO: 22 CM LARGURA: 18 CM	UN	120,00	R\$ 15,35	R\$ 1.842,00
89	089	59044 - Pano Limpeza Material: Microfibra. Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Características Adicionais: Alto Grau Absorção Aplicação: Uso Geral Tipo: Toalha	Unidade	1.000,00	R\$ 12,32	R\$ 12.320,00
90	090	59045 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Largura: 22,50 CM Cor: Branca Características Adicionais: Folhas Simples/Sem Picotes/Rolo: 500m Tubete: 65mm Complementação: Caixa com 8 rolos	Caixa	200,00	R\$ 56,97	R\$ 11.394,00
91	091	59046 - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Gofrado E Picotado Quantidade Folhas: Simples Cor: Branca Características Adicionais: Fragrancia Neutra Complementação: Pacote com 24 unidades	Pacote	2.000,00	R\$ 23,97	R\$ 47.940,00
92	092	59047 - Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem Comprimento: 244 M Largura: 20 CM Cor: Branca Características Adicionais: Macio E Absorvente Complementação: Interfolhado. Pacote com 1.000 folhas	Unidade	2.200,00	R\$ 28,68	R\$ 63.096,00
93	093	59048 - Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas Aditivos: Alvejante Odor: Floral Aspecto Físico: Pó Composição: Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad Complementação: Caixa de 1kg	Unidade	4.000,00	R\$ 13,04	R\$ 52.160,00
94	094	59049 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Cremoso Em Gel Acidez: Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Biodegradável: 90% Composição: Dietanolamida De Ácido Graxo, Cocoamidopropil Beta Aroma: Talco Complementação: Frasco de 1L.	Unidade	2.500,00	R\$ 24,66	R\$ 61.650,00
95	095	59050 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: 6 A 7 Aplicação: Infantil Para Banho Características Adicionais: Hipoalergênico Composição: Água, Sulfossucinato De Laureth Sulfato De Sódio Composição: Frasco de 220ML.	Unidade	1.000,00	R\$ 24,90	R\$ 24.900,00
96	096	59051 - RODO MATERIAL CABO: MADEIRA MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM COR: SORTIDA QUANTIDADE BORRACHAS: 1 UNID CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	Unidade	420,00	R\$ 27,39	R\$ 11.503,80
97	097	59052 - RODO MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA MATERIAL SUPORTE: MADEIRA COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM COR: SUPORTE E CABO NATURAL QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UNID CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA	Unidade	1.000,00	R\$ 25,14	R\$ 25.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 10 de 11

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 17	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
98	098 59053 - Vassoura Material Cerdas: Polipropileno Material Cabo: Plástico Material Cepa: Madeira Capa Em Plástico Comprimento Cepa: 40 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado	Unidade	1.000,00	R\$ 20,45	R\$ 20.450,00
99	099 59054 - Xampu Tipo: Neutro Aplicação: Infantil, Cabelos Normais Complementação: Frasco de 200ml.	Unidade	500,00	R\$ 26,43	R\$ 13.215,00
100	100 59055 - Cera Tipo: Líquida Cor: Branca Características Adicionais: Autobrilho, Resistente E Antiestático Aplicação: Tratamento De Pisos 850 ML	Unidade	450,00	R\$ 15,27	R\$ 6.871,50
101	101 46820 - DESODORIZADOR SANITÁRIO COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO MIN 98%. ESSÊNCIA: EUCALIPTO ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO COMPLEMENTAÇÃO: ESSÊNCIAS VARIADAS	UN	100,00	R\$ 4,00	R\$ 400,00
102	102 59056 - Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear, Tensoativo N Aplicação: Limpador Veículo Automotivo Complementação: Recipiente de 5 litros	Unidade	200,00	R\$ 134,27	R\$ 26.854,00
103	103 59057 - Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Hidróxido De Sódio, Tensoativo E Coadjuvante Características Adicionais: Solúvel Em Água Aplicação: Limpador Veículo Automotivo Complementação: Recipiente de 20 litros	Unidade	50,00	R\$ 297,50	R\$ 14.875,00
104	104 59058 - Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Dodecilbenzenosulfonato De Sódio Características Adicionais: Líquido Concentrado, Base Alcalina, Solúvel Em Aplicação: Limpador Veículo Automotivo Complementação: Recipiente de 5 litros	Unidade	120,00	R\$ 39,53	R\$ 4.743,60
105	105 59059 - Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Semipastoso Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera Características Adicionais: Lavagem De Veiculos E Superfícies Pintadas Complementação: Recipiente de 20 litros	Unidade	50,00	R\$ 157,00	R\$ 7.850,00
106	106 59060 - Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Semipastoso Composição: Alquil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativos Não Aplicação: Lavagem Veículos E Superfícies Pintadas Diluição: 1/100 Complementação: Recipiente de 5 litros	Unidade	300,00	R\$ 37,86	R\$ 11.358,00
107	107 59061 - Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Ácido Sulfônico, Hidróxido De Sódio, Tensoativo Aplicação: Lavagem Veículos E Superfícies Pintadas Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra Complementação: Recipiente de 5 litros	Unidade	200,00	R\$ 75,15	R\$ 15.030,00
108	108 59062 - Solução Limpeza Composição Básica: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoa Aplicação: Limpeza Em Geral Características Adicionais: Remover Gorduras, Pó E Outros Tipos De Sujeira Complementação: recipiente com 5 litros	Unidade	100,00	R\$ 23,94	R\$ 2.394,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 11 de 11

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 17	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
109	109 59063 - Solução Limpeza Composição Básica: Lauril, Alcool Etoxilato E Butoxietanol Finalidade: Remover Óleos, Gorduras, Fuligens, Ceras E Tintas Aplicação: Limpeza Em Geral Características Adicionais: Flotação De Partículas Com Tensoativo Solventes Complementação: Recipiente com 5 litros	Unidade	100,00	R\$ 106,11	R\$ 10.611,00
110	110 59064 - Solução Limpeza Composição Básica: Matéria Ativa Não Iônica: Lauril Eter Sulfato De Finalidade: Limpeza De Superfícies Aplicação: Vidros, Fômicas, Alumínios, Etc Características Adicionais: Remover Gorduras, Pó E Outros Tipos De Sujeira Complementação: recipiente com 5 litros	Unidade	100,00	R\$ 91,67	R\$ 9.167,00
111	111 59065 - Limpa Pneu Aspecto Físico: Massa Composição: Glicose Invertido, Benzoativo, Antonico E Emucio Complementação: recipiente com 5 litros	Unidade	50,00	R\$ 34,67	R\$ 1.733,50
112	112 59066 - Esponja Limpeza Esponja macia usada para lavagens automotivas	Unidade	30,00	R\$ 8,28	R\$ 248,40
113	113 59067 - Produto Concentrado - Limpeza Veiculo Automotivo Tipo: Detergente Ácido Complementação: Recipiente com 20 litros	Frasco	50,00	R\$ 355,58	R\$ 17.779,00
				Valor Total da Licitação:	R\$ 2.363.092,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Relação de Lotes

Página 1 de 6

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 Data Autuação: 05/05/2026	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição do Lote	Exclusivo ME/EPP	Valor Estimado
1	Detergente Composição: A Base De Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Em Aplicação: Lavagem Manual De Louças, Utensílios E Limpeza Ger Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 Aspecto Físico: Líquido. Complementação: frasco com 500 ml	Sim	R\$ 22.020,00
2	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral Aditivos: Alvejante Características Adicionais: Biodegradável. Complementação: Caixa com 1 Kg	Sim	R\$ 26.083,80
3	Desinfetante Princípio Ativo: À Base De Cloreto De Benzalcônio Teor Ativo: 1,40% Forma Física: Solução Aquosa Característica Adicional: Com Aroma. Complementação: frasco com 1 L	Sim	R\$ 61.644,80
4	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Concentrado Alcalino Aspecto Físico: Líquido Características Adicionais: Com Efeito Fungicida E Bactericida. Complementação: frasco com 500 ml	Sim	R\$ 23.270,18
5	Álcool Etilíco Limpeza De Ambientes Tipo: Etilíco Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70%. Complementação: frasco com 1 L	Sim	R\$ 33.220,00
6	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum. Complementação: frasco com 1 L	Sim	R\$ 73.848,50
7	Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo Tipo: Neutro Características Adicionais: Sem Perfume. Complementação: embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada	Sim	R\$ 23.346,40
8	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: Ph 6 A 8 Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Agente Bactericida Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente. Complementação: Embalagem com 500 ml	Sim	R\$ 17.919,47
9	Desincrostante Composição: Tensoativos Não-Iônico E Acidulante Tipo: Limpeza Pesada Teor Acidez: Ph 1 A 3 PH Aspecto Físico: Líquido Princípio Ativo: Ácido Fosfórico 25 A 35%. Complementação: Frasco com 5L.	Sim	R\$ 58.016,44
10	Desodorizador Essência: Floral/Jasmim Apresentação: Aerosol Aplicação: Aromatizador Ambiental Composição: Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfumes E Butano. Complementação: embalagem com 360 ml	Sim	R\$ 38.376,00
11	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido Composição: Solvente Glicólico, Álcool Isopropílico, Corante Características Adicionais: Tensoativo Catiônico/Fragancia, Ação Anti Estática. Complementação: frasco com 500 ml.	Sim	R\$ 7.843,56
12	Espunja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética Formato: Retangular Abrasividade: Macia Aplicação: Limpeza Geral. Complementação: Espunja Dupla Face com fibra sintética com abrasivo e espuma de poliuretano. Pacote com 4 unidades.	Sim	R\$ 33.984,00
13	Espunja Limpeza Material: Lã Aço Aplicação: Limpeza Geral. Complementação: Pacote com 8 unidades	Sim	R\$ 15.564,00
14	Espunja Limpeza Material: Filamento De Aço Inox Formato: Circular Aplicação: Serviço Pesado	Sim	R\$ 3.408,00
15	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Capacidade: 100 L Largura: 105 CM Altura: 75 CM Espessura: 0,03 Características Adicionais: Reforçado Aplicação: Coleta De Lixo. Complementação: Pacote com 100 unidades	Não	R\$ 152.415,00
16	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Capacidade: 100 L Largura: 105 CM Altura: 75 CM Espessura: 0,03 Características Adicionais: Reforçado Aplicação: Coleta De Lixo. Complementação: Pacote com 100 unidades	Sim	R\$ 50.760,00
17	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Capacidade: 30 L Largura: 59 CM Altura: 62 CM Espessura: 0,08 Mm Cor: Preta Características Adicionais: Material Orgânico Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191. Complementação: Pacote com 100 unidades	Sim	R\$ 64.038,00
18	Pano Limpeza Material: 100% Algodão Comprimento: 60 CM Largura: 45 CM Características Adicionais: Alvejado Aplicação: Limpeza Geral. Complementação: pano de chão.	Sim	R\$ 23.065,00
19	Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 70 CM Largura: 45 CM Cor: Diversas (Estampado)	Sim	R\$ 28.028,00
20	Papel Higiênico Material: Celulose Vegetal Largura: 10 CM Cor: Extra Branco Características Adicionais: Folha Dupla Sem Perfume. Complementação: Pacote com 4 unidades	Não	R\$ 78.522,00
21	Papel Higiênico Material: Celulose Vegetal Largura: 10 CM Cor: Extra Branco Características Adicionais: Folha Dupla Sem Perfume. Complementação: Pacote com 4 unidades	Sim	R\$ 26.174,00
22	VASSOURA MATERIAL CERDAS: NAILON MATERIAL CEPA: MADEIRA COMPRIMENTO CEPA: 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO LARGURA CEPA: 7,5 CM	Sim	R\$ 14.255,20
23	Rodo Material Cabo: Madeira Material Suporte: Polipropileno Comprimento Suporte: 60 CM Quantidade Borrachas: 2 UN Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca. Complementação: cabo plastificado e serrilha na base.	Sim	R\$ 25.916,00
24	Balde Material: Plástico Tamanho: Médio Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 12 L Cor: Preta	Sim	R\$ 3.227,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Relação de Lotes

Página 2 de 6

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 Data Autuação: 05/05/2026	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição do Lote	Exclusivo ME/EPP	Valor Estimado
25	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico Resistente Material Cabo: Plástico Comprimento Cabo: 80 CM	Sim	R\$ 2.076,12
26	Luva De Proteção Material: Latéx Aplicação: Limpeza Tamanho: Único Acabamento Palma: Antiderrapante Tipo Uso: Reutilizável. Complementação: par de luvas de latéx para proteção das mãos.	Sim	R\$ 5.487,96
27	Álcool Etilíco: Composição básica: Associado com N- propílico. Características adicionais: Com emolientes Concentração: 45% + 18% Forma farmacêutica: Solução Tópica.	Sim	R\$ 6.380,00
28	Álcool Etilíco: Teor alcoólico: 70% V/V Composição básica: Com emoliente Forma farmacêutica: Gel Complementação: Álcool em gel em galão de 5 litros – sua composição possui presença de glicerina, betaína e concentração de 70% ou 70º INMP.	Não	R\$ 87.680,25
29	Álcool Etilíco: Teor alcoólico: 70% V/V Composição básica: Com emoliente Forma farmacêutica: Gel Complementação: Álcool em gel em galão de 5 litros – sua composição possui presença de glicerina, betaína e concentração de 70% ou 70º INMP.	Sim	R\$ 29.226,75
30	Amaciante de Roupa: Aspecto físico: Líquido Viscoso Composição: Tensoativo Não Iônico/Coadjuvante/Alcalinizante. Aplicação: Amaciante artigos têxteis. Características adicionais: Líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. Complementação: Frasco plástico com 02 litros.	Sim	R\$ 28.080,00
31	Escova Roupa: Material corpo: Plástico. Material cerdas: Pet. Cor cerdas: Branca e azul.	Sim	R\$ 515,70
32	Flanela: Material: Flanela Comprimento: 60cm Largura: 40cm Cor: Laranja Características adicionais: Cantos arredondados, acabamentos em bordas over. Complementação: Pano para limpeza tipo flanela, não solta pelos, 100% algodão.	Sim	R\$ 9.264,00
33	Fralda Descartável: Tipo fixação: Tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho: Adulto Grande (G). Material: Tela polimérica e núcleo absorvente. Revestimento externo: Impermeável. Característica adicional: Barreira antivazamento. Complementação: Pacote com mínimo 07 unidades com rápida absorção.	Sim	R\$ 76.500,00
34	Fralda Descartável: Tipo fixação: Tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho: Adulto extra grande (XG). Material: Tela polimérica e núcleo absorvente. Revestimento externo: Impermeável. Característica adicional: Barreira antivazamento. Complementação: Pacote com mínimo 07 unidades com rápida absorção.	Não	R\$ 66.330,00
35	Fralda Descartável: Tipo fixação: Tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho: Adulto extra grande (XG). Material: Tela polimérica e núcleo absorvente. Revestimento externo: Impermeável. Característica adicional: Barreira antivazamento. Complementação: Pacote com mínimo 07 unidades com rápida absorção.	Sim	R\$ 22.110,00
36	Guardanapo de Papel: Material: Celulose Largura: 14cm Comprimento: 14cm Cor: Branca Tipo folhas: Dupla COMPLEMENTO ADICIONAL: SEDA 14X14 Com 2.000 UN.	Sim	R\$ 22.208,40
37	Solução Limpadora: Aspecto físico: Líquido Aplicação: Limpeza Características adicionais: Álcool Isopropílico. Complementação: Limpa Cerâmica e Azulejos – embalagem 01 Litro	Não	R\$ 75.811,00
38	Solução Limpadora: Aspecto físico: Líquido Aplicação: Limpeza Características adicionais: Álcool Isopropílico. Complementação: Limpa Cerâmica e Azulejos – embalagem 01 Litro	Sim	R\$ 25.239,00
39	Luva Borracha: Material: Latéx Tamanho: Médio Características adicionais: Anatômica, antiderrapante Tipo: Cano longo	Sim	R\$ 12.000,00
40	Luva Borracha: Material: Latéx Tamanho: Grande Características adicionais: Anatômica e antiderrapante. Tipo: Cano longo	Sim	R\$ 6.755,00
41	Inseticida: Tipo: Líquido Aplicação: Uso doméstico Complementação: Multi Inseticida Aerossol 300ml, sem cheiro e deve constar na embalagem ou ficha técnica que o produto combate mosquito da dengue, que é a base de água e constar autorização de funcionamento do Ministério da Saúde. EMBALAGEM DE 300 ML	Sim	R\$ 6.064,00
42	Palha Aço: Material: Aço carbono Abrasividade: Média Aplicação: Limpeza em geral Característica adicional: Nº 02	Sim	R\$ 442,00
43	Toalha de Papel: Material: 100% fibras celulósicas Tipo folha: Dupla picotada Comprimento: 22cm Largura: 20cm Cor: Branca Características adicionais: Gofrado, em bobinas de 60 folhas.	Sim	R\$ 31.140,50
44	Toalha de Papel: Material: Papel Tipo folha: 02 dobras Comprimento: 21,50cm Largura: 24 a 25cm Cor: Branca Característica adicional: Inter folhada Aplicação: Higiene pessoal Complementação: pacote com 1.000 folhas	Não	R\$ 70.031,91
45	Toalha de Papel: Material: Papel Tipo folha: 02 dobras Comprimento: 21,50cm Largura: 24 a 25cm Cor: Branca Característica adicional: Inter folhada Aplicação: Higiene pessoal Complementação: pacote com 1.000 folhas	Sim	R\$ 23.314,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Relação de Lotes

Página 3 de 6

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 Data Autuação: 05/05/2026	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição do Lote	Exclusivo ME/EPP	Valor Estimado
46	Rodo: Material cabo: Madeira plastificada Material suporte: Polipropileno Comprimento suporte: 40cm Quantidade de borrachas: 02 unidades Características adicionais: Cabo plastificado e serrilha na base. Complementação: Rodo com borracha dupla com cabo de madeira de 120 cm	Sim	R\$ 15.906,40
47	Sabão Pó: Aspecto físico: Pó Composição: Ácidos graxos vegetais, álcalis, sulfato, carbona. Características adicionais: Amarelo, utilizado em limpeza em geral. Complementação: Embalagem de 1KG	Sim	R\$ 39.429,00
48	Desincrostante: Composição: Hidróxidos, sequestrantes e umectantes. Características adicionais: Odor característico, biodegradável, peso específico. Aplicação: Remoção de gorduras carbonizadas em chapas e equipamentos. Teor acidez: Ph 1% - 12,00 a 13,00% PH Aspecto físico: Líquido Cor: Incolor Princípio ativo: Soda cáustica Complementação: Em escamas, embalagem pacote de 01 kg com composição de NAOH – Hidróxido de sódio 98% pureza.	Sim	R\$ 1.500,00
49	Vassoura: Material cerdas: Pelo sintético Material cepa: Polipropileno Comprimento cepa: 40cm Características adicionais: Cabo de madeira plastificada Diâmetro cepa: 25mm	Sim	R\$ 33.750,00
50	Vassoura: Material cerdas: Pelo sintético Material cabo: Madeira plastificada Material cepa: Plástico Comprimento cepa: 27cm Comprimento cerdas: 07cm Aplicação: Limpeza em geral Complementação: Vassoura esfregão.	Sim	R\$ 1.250,00
51	Vassourinha: Material cerdas: Náilon Material cabo: Plástico Aplicação: Limpeza sanitário	Sim	R\$ 3.581,90
52	Vassoura: Material cerdas: Piaçava Comprimento cepa: 40cm Características adicionais: Cabo plastificado com 1,20m e cerdas com 09cm.	Sim	R\$ 11.333,70
53	BRODIFACUM CONCENTRAÇÃO: 0,005% P/P APRESENTAÇÃO: BLOCO EXTRUSADO NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56073-10-0 COMPLEMENTO ADICIONAL: EMBALAGEM 25G	Sim	R\$ 385,20
54	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) APRESENTAÇÃO: GEL COMPLEMENTO ADICIONAL: 500 ML , HIGIENIZADOR DE MÃOS	Sim	R\$ 2.860,00
55	APLICADOR CERA MATERIAL CABO: ALUMÍNIO ANODIZADO COMPRIMENTO CABO: 140 CM MATERIAL LUVA: 100% POLIÉSTER COMPRIMENTO LUVA: 45 CM LARGURA LUVA: 5 CM ALTURA LUVA: 7 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANGULAÇÃO 180°, CABO REVESTIDO POLIPROPILENO	Sim	R\$ 1.710,00
56	CERA TIPO: LÍQUIDA COR: INCOLOR LEITOSO COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS COMPLEMENTO ADICIONAL: EMBALAGEM 750 ML	Sim	R\$ 1.216,60
57	DENTIFRÍCIO COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM) SABOR: MENTA TIPO: ADULTO CAPACIDADE: 90 G APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL	Sim	R\$ 126,00
58	DESENTUPIDOR PIA MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL COR: PRETA MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE COMPRIMENTO CABO: 20 CM TIPO: SANFONADO	Sim	R\$ 137,10
59	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO MATERIAL: PVC TIPO: BOMBA DE SUÇÃO COMPRIMENTO CABO: 50 CM	Sim	R\$ 200,00
60	DESINCROSTANTE COMPOSIÇÃO: CLORETO E NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CO TIPO: LIMPEZA PESADA ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO COMPLEMENTO ADICIONAL: SODA CÁUSTICA PACOTE 1KG	Sim	R\$ 1.382,15
61	DESINCROSTANTE COMPOSIÇÃO: NONIFENOL ETOXILADO, POLIÁLCOOL, HIDRÓXIDO SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO COM DILUIDOR AUTOMÁTICO INDIVIDUAL E I APLICAÇÃO: REMOÇÃO CROSTA PESADA DE GORDURAS EM FOGÃO E FORNO TEOR ACIDEZ: 12,5 A 13,5 PH VISCOSIDADE: 17% ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO AMARELO COMPLEMENTO ADICIONAL: LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 250 G OU 250 ML	Sim	R\$ 1.158,50
62	ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIÉSTER MATERIAL CABO: PLÁSTICO EMBORRACHADO TIPO CABO: ANATÔMICO TIPO CABEÇA: COM CANTOS ARREDONDADOS FORMATO CABEÇA: TRIANGULAR MODELO: EXTRA MACIA COR: AZUL APLICAÇÃO: ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, ATÓXICO TIPO CERDAS: ARREDONDADAS	Sim	R\$ 247,20
63	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: POLIÉSTER / POLIURETANO ABRASIVIDADE: MACIA APLICAÇÃO: ASEPSIA DA PELE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIGIÊNICA E DURÁVEL LARGURA MÍNIMA: 12 CM ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM	Sim	R\$ 167,40
64	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: CELULOSE LARGURA: 20 CM COMPRIMENTO: 23 CM COR: BRANCA TIPO FOLHAS: DUPLA COMPLEMENTO ADICIONAL: PACOTE 50 UNID	Sim	R\$ 370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Relação de Lotes

Página 4 de 6

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 Data Autuação: 05/05/2026	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição do Lote	Exclusivo ME/EPP	Valor Estimado
65	LIMPADOR BASE ÁCIDA COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO COR: INCOLOR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL COMPLEMENTO ADICIONAL: LIMPEZA DE CERÂMICAS E AZULEJOS EMBALAGEM DE 1 L	Sim	R\$ 2.167,50
66	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: LATEX APLICAÇÃO: USO GERAL TAMANHO: ÚNICO TIPO: DESCARTÁVEL COMPLEMENTO ADICIONAL: CAIXA COM 100 UNIDADES	Sim	R\$ 870,00
67	MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95% QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS COR: C/ COR TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL COMPLEMENTO ADICIONAL: CAIXA COM 100 UNIDADES	Sim	R\$ 880,00
68	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO: 300 M LARGURA: 10 CM QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL. COMPLEMENTO ADICIONAL: PACOTE COM 8 UNIDADE	Sim	R\$ 7.780,00
69	SABONETE ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO PESO: 90 G TIPO: COM PERFUME COR: ÁMBAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXA FRAGÂNCIA E LIVRE DE CORANTES	Sim	R\$ 120,00
70	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 15 L LARGURA: 25 CM ALTURA: 50 CM ESPESSURA: 0,6 MM COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO SUPER RESISTENTE APRESENTAÇÃO: ROLO COMPLEMENTO ADICIONAL: ROLO COM 60 SACOS	Sim	R\$ 6.500,00
71	SACO PLÁSTICO LIXO MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE CAPACIDADE: 50 L LARGURA: 63 CM ALTURA: 80 CM ESPESSURA: 0,06 MM COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUPPORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE 50 UNIDADES	Sim	R\$ 15.600,00
72	SOLUÇÃO LIMPADORA TIPO: LIMPADORA PARA PISOS EM GERAL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO APLICAÇÃO: PEDRA, TIJOLOS, CIMENTADOS, PISOS RÚSTICOS APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 LITROS	Sim	R\$ 2.140,00
73	SOLUÇÃO LIMPEZA COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FOSFÓRICO FINALIDADE: LIMPEZA ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, ANTIOXIDANTE COMPLEMENTO ADICIONAL: LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM 500 ML	Sim	R\$ 1.400,00
74	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL / CELULOSE VIRGEM QUANTIDADE TOALHA: 120 UN COMPRIMENTO: 22 CM LARGURA: 19 CM COR: BRANCA APLICAÇÃO: COZINHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROLO DE PAPEL TOALHA MULTIUSO, PACOTE COM 4 UNIDADE	Sim	R\$ 1.860,00
75	TOUCA TIPO: DESCARTÁVEL MATERIAL: TNT COR: BRANCA APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES	Sim	R\$ 1.878,00
76	VASSOURA MATERIAL CERDAS: NÁILON MATERIAL CEPA: MADEIRA COMPRIMENTO CEPA: 25 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM COMPLEMENTO ADICIONAL: VASSOURA COMUM, INDICADA PARA LIMPEZA DE PISOS DE CERÂMICA.	Sim	R\$ 444,30
77	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO MATERIAL CABO: MADEIRA COMPRIMENTO CEPA: 30 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	Sim	R\$ 638,70
78	Vassoura Material Cerdas: Palha Material Cabo: Madeira Comprimento Cerdas: 60 CM Características Adicionais: Com Cabo Tipo Cabo: Comprido Aplicação: Limpeza Em Geral Complementação: Vassoura de licuri fabricada com palmeira de licuri com amarração e cabo de madeira.	Sim	R\$ 72.000,00
79	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 20 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA METÁLICA APLICAÇÃO: USO GERAL	Sim	R\$ 3.000,00
80	Balde Material: Plástico Tamanho: Grande Material Alça: Não Aplicável Capacidade: 50 L Características Adicionais: Não Aplicável Complementação: Com tampa.	Sim	R\$ 2.663,50
81	Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil Características Adicionais: Sem Alcool E Com Ph Balanceado Complementação: Frasco de 400ml	Sim	R\$ 25.584,00
82	Contentor Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 370 L Cor: Preta Características Adicionais: Com Tampa, Quatro Rodas Em Borracha Maciça	Sim	R\$ 16.383,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Relação de Lotes

Página 5 de 6

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 Data Autuação: 05/05/2026	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição do Lote	Exclusivo ME/EPP	Valor Estimado
83	Detergente Composição: Tensaotivos Aniônicos/Coadjuvantes/Preservantes Componente Ativo: Alquil Benzeno,Sulfonato De Sodio,Teor Minimo De Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Ph Entre 6,0 E 8,0,Solucao A 1% P/P Aspecto Físico: Líquido Complementação: Unidade de 2L	Sim	R\$ 60.960,00
84	Detergente Composição: Tensaotivos Aniônicos/Coadjuvantes/Preservantes Componente Ativo: Alquil Benzeno,Sulfonato De Sodio,Teor Minimo De Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Ph Entre 6,0 E 8,0,Solucao A 1% P/P Aspecto Físico: Líquido Complementação: Galão de 5L.	Sim	R\$ 27.300,00
85	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Náilon Características Adicionais: Ovalada Comprimento: 12,50 CM Largura: 6 CM Espessura: 4 CM	Sim	R\$ 342,00
86	Espanador Material: Pena Avestruz Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 60 CM	Sim	R\$ 5.650,00
87	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico Peso Molecular: 40 G/MOL Fórmula Química: Naoh Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial Número De Referência Química: Cas 1310-73-2 Complementação: Pote de 1Kg	Sim	R\$ 3.091,20
88	PÁ COLETORA LIXO MATERIAL COLETOR: AÇO GALVANIZADO MATERIAL CABO: MADEIRA COMPRIMENTO CABO: 90 CM COMPRIMENTO: 22 CM LARGURA: 18 CM	Sim	R\$ 1.842,00
89	Pano Limpeza Material: Microfibra. Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Características Adicionais: Alto Grau Absorção Aplicação: Uso Geral Tipo: Toalha	Sim	R\$ 12.320,00
90	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Largura: 22,50 CM Cor: Branca Características Adicionais: Folhas Simples/Sem Picotes/Rolo: 500m Tubete: 65mm Complementação: Caixa com 8 rolos	Sim	R\$ 11.394,00
91	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Gofrado E Picotado Quantidade Folhas: Simples Cor: Branca Características Adicionais: Fragrancia Neutra Complementação: Pacote com 24 unidades	Sim	R\$ 47.940,00
92	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem Comprimento: 244 M Largura: 20 CM Cor: Branca Características Adicionais: Macio E Absorvente Complementação: Interfolhado. Pacote com 1.000 folhas	Sim	R\$ 63.096,00
93	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas Aditivos: Alvejante Odor: Floral Aspecto Físico: Pó Composição: Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad Complementação: Caixa de 1kg	Sim	R\$ 52.160,00
94	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Cremoso Em Gel Acidez: Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Biodegradável: 90% Composição: Dietanolamida De Ácido Graxo, Cocoamidopropil Beta Aroma: Talco Complementação: Frasco de 1L.	Sim	R\$ 61.650,00
95	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: 6 A 7 Aplicação: Infantil Para Banho Características Adicionais: Hipoalergênico Composição: Água, Sulfossucinato De Laureth Sulfato De Sódio Composição: Frasco de 220ML.	Sim	R\$ 24.900,00
96	RODO MATERIAL CABO: MADEIRA MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM COR: SORTIDA QUANTIDADE BORRACHAS: 1 UNID CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	Sim	R\$ 11.503,80
97	RODO MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA MATERIAL SUPORTE: MADEIRA COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM COR: SUPORTE E CABO NATURAL QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UNID CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA	Sim	R\$ 25.140,00
98	Vassoura Material Cerdas: Polipropileno Material Cabo: Plástico Material Cepa: Madeira Capa Em Plástico Comprimento Cepa: 40 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado	Sim	R\$ 20.450,00
99	Xampu Tipo: Neutro Aplicação: Infantil, Cabelos Normais Complementação: Frasco de 200ml.	Sim	R\$ 13.215,00
100	Cera Tipo: Líquida Cor: Branca Características Adicionais: Autobrilho, Resistente E Antiestático Aplicação: Tratamento De Pisos 850 ML	Sim	R\$ 6.871,50
101	DESODORIZADOR SANITÁRIO COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO MIN 98%. ESSÊNCIA: EUCALIPTO ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO COMPLEMENTAÇÃO: ESSÊNCIAS VARIADAS	Sim	R\$ 400,00
102	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear, Tensoativo N Aplicação: Limpador Veículo Automotivo Complementação: Recipiente de 5 litros	Sim	R\$ 26.854,00
103	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Hidróxido De Sódio,Tensoativo E Coadjuvante Características Adicionais: Solúvel Em Água Aplicação: Limpador Veículo Automotivo Complementação: Recipiente de 20 litros	Sim	R\$ 14.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Relação de Lotes

Página 6 de 6

Processo Nº: 40 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 17 Data Autuação: 05/05/2026	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
---	---

Seq.	Descrição do Lote	Exclusivo ME/EPP	Valor Estimado
104	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Dodecilbenzenosulfonato De Sódio Características Adicionais: Líquido Concentrado, Base Alcalina, Solúvel Em Aplicação: Limpador Veículo Automotivo Complementação: Recipiente de 5 litros	Sim	R\$ 4.743,60
105	Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Semipastoso Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera Características Adicionais: Lavagem De Veículos E Superfícies Pintadas Complementação: Recipiente de 20 litros	Sim	R\$ 7.850,00
106	Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Semipastoso Composição: Alquil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativos Não Aplicação: Lavagem Veículos E Superfícies Pintadas Diluição: 1/100 Complementação: Recipiente de 5 litros	Sim	R\$ 11.358,00
107	Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Ácido Sulfônico, Hidróxido De Sódio, Tensoativo Aplicação: Lavagem Veículos E Superfícies Pintadas Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra Complementação: Recipiente de 5 litros	Sim	R\$ 15.030,00
108	Solução Limpeza Composição Básica: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoa Aplicação: Limpeza Em Geral Características Adicionais: Remover Gorduras, Pó E Outros Tipos De Sujeira Complementação: recipiente com 5 litros	Sim	R\$ 2.394,00
109	Solução Limpeza Composição Básica: Lauril, Alcool Etoxilato E Butoxietanol Finalidade: Remover Óleos, Gorduras, Fuligens, Ceras E Tintas Aplicação: Limpeza Em Geral Características Adicionais: Flotação De Partículas Com Tensoativos Solventes Complementação: Recipiente com 5 litros	Sim	R\$ 10.611,00
110	Solução Limpeza Composição Básica: Matéria Ativa Não Iônica: Lauril Eter Sulfato De Finalidade: Limpeza De Superfícies Aplicação: Vidros, Fômicas, Alumínios, Etc Características Adicionais: Remover Gorduras, Pó E Outros Tipos De Sujeira Complementação: recipiente com 5 litros	Sim	R\$ 9.167,00
111	Limpa Pneu Aspecto Físico: Massa Composição: Glicose Invertido, Benzoativo, Antonico E Emucio Complementação: recipiente com 5 litros	Sim	R\$ 1.733,50
112	Esponja Limpeza Esponja macia usada para lavagens automotivas	Sim	R\$ 248,40
113	Produto Concentrado - Limpeza Veículo Automotivo Tipo: Detergente Ácido Complementação: Recipiente com 20 litros	Sim	R\$ 17.779,00